



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281- site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

LEI Nº 2.783/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE: “ALTERA OS ÓRGÃOS DE REPRESENTAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS E RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, DE QUE TRATA O ART. 2º DA LEI 1.956/2005, DE 31 DE AGOSTO DE 2005”.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN, Prefeita Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado os órgãos de representação para composição dos membros e respectivos suplentes do Conselho Municipal do Idoso, de que trata o art. 2º da Lei nº 1.956/2005, de 31 de agosto de 2005, que passa a vigorar na forma seguinte:

“Art. 2º. [...]”

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

VI - 01 (um) representante do Fundo Social de Solidariedade;

VII - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

VIII - 02 (dois) representantes de entidades sociais e/ou associações de aposentados;

IX - 02 (dois) representantes, grupos de 3ª idade e/ou Centro de Convivência do Idoso;

X - 02 (dois) representantes de entidades religiosas.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 11 de junho de 2019.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
Prefeita Municipal

Registrada na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio na data supra.

Bruno César dos Santos Ramos
Secretário de Administração

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”